



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 36/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

*CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **HERMOGITO ZANINI DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 118, inciso V, e 122 da Lei Complementar Municipal nº 22/2012;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares poderá ser concedida, a critério da Administração, ao servidor estável, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal à concessão e a conveniência administrativa quanto ao deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **HERMOGITO ZANINI DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**, licença para tratar de interesses particulares, **sem remuneração**, pelo período de **6 meses** com início em **03 de agosto de 2026** e término em **02 de fevereiro de 2027**, nos termos dos artigos 118, inciso V, e 122 da Lei Complementar Municipal nº 22/2012.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, nos termos do § 1º do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 22/2012.



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

Art. 3º Durante o período da licença, o servidor não fará jus à remuneração correspondente ao cargo, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Art. 4º O servidor deverá reassumir o exercício de suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, salvo se houver prorrogação regularmente concedida ou interrupção da licença na forma da legislação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Conquista/MG, 10 de agosto de 2026.

Ver. AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal